


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA

PORTARIA Nº 49 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 08 de fevereiro de 2021.

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2020 - GAB/LUZ, de 24/01/2020 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 23 de 27/01/2020

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **SILMEI DE SANT'ANA PETIZ**, Matrícula SIAPE 1620248; lotado no Campus Luzerna, no dia 08/02/2021 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto a partir do dia 16/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 09:10)

SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
DIRETOR - SUBSTITUTO
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 2125116

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2021** e o código de verificação: **f3fdd6bf9b**